



DECRETO Nº 029, 20 de dezembro de 2024

Nomeio a reestruturação dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** do município de São Sebastião do Tocantins/TO e dá outras providencias.

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ (MF) nº 00.766.733/0001-31, sede na avenida imperatriz nº 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o SR. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei municipal nº 151/2015 de 22 de abril de 2015 que dispõe sobre a política municipal dos da criança e do adolescente – CMDCA, em consonância com a lei nº 12.696 de junho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente, deste município, a exercerem os cargos de titulares e suplentes, na forma abaixo especificada:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Vitoria Ribeiro Martins Rodrigues

Suplente: Gilcilene Carvalho Silva

b) Representantes da Secretaria Municipal de educação, cultura, turismo esporte e lazer

Titular: Eligilson Carvalho Cruz

Suplente: Leonina Pereira Saraiva

c) Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Claubio Gomes de Sousa

Suplente: Airton Paulo de Araújo

d) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Caiane Nunes Ferreira

Suplente: Avila dos Santos



e) Representantes da Igreja Católica Apostólica Romana

Titular: Ivon Sousa Ramos

Suplente: Rannon Oliveira Santos

f) Representantes da Pastoral da Criança

Titular: Irineide Alves de Sousa

Suplente: Maria Roseane de Jesus da Silva

g) Representantes Associação dos Pescadores

Titular: Ilda Ribeiro

Suplente: Maria Claudia Martins Ribeiro

h) Representantes Projeto Crescendo com Cristo

Titular: Janes da Silva Santos Ribeiro

Suplente: Cleudiane Alves dos Santos

MESA DIRETORA:

Presidente: Ivon Sousa Ramos

Vice Presidente: Vitoria Ribeiro Martins Rodrigues

SECRETARIA EXECUTIVA:

Iralice Saraiva Oliveira

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS,
aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI
13 AL ACAR DA PREFEITURA
O DECRETO Nº 025 DE
12 DE DEZEMBRO DE 2024
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
SÃO SEBASTIÃO DO TOC. /TC
31/12/2024

Christmar Alves da Silva
Diretora de Dep. de RH
Portaria: 011/2021
CPF: 007.464.061-50

Adriano R. de Moraes
Adriano Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal
Adriano Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal
CPF: 850.035.811-49